Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 662

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.319, DE 20 DE ABRIL DE 2.023.

"Regulamenta o processo de assinaturas nas notas de liquidação que disponham de valores inferiores a R$ 1.000,00 (um mil reais)e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam delegados os poderes de ordenador de despesa até o limite de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao Secretário Municipal de Orçamento e Finanças.

Artigo 2° - Nos pagamentos com valores superiores ao estabelecido no artigo anterior haverá necessidade de expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de abril de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de abril de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

.....

Portarias

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.166, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.

Contrata Michel Pereira Lima Lopes para o emprego permanente de Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando o falecimento do servidor municipal Israel Puga, e que o servidor desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Motorista, feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, para suprir a vaga da referido servidor;

- Considerando que Michel Pereira Lima Lopes foi aprovado no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de Motorista;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 18 de abril de 2.023, MICHEL PEREIRA LIMA LOPES, RG nº 40.949.095-X, CPF nº [redacted] e PIS/PASEP nº [redacted] classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Motorista**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:
De Segunda a Sexta-Feira: Das 14:30 às 19:30 e das 20:30 às 23:30 horas.
- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado: Escala de Revezamento.
Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.167, DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

Contrata Karoline Cristina Nunes para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando que o servidor Afonso Antonio Martins pediu demissão do seu emprego de Ajudante de Manutenção e que o mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Ajudante de Manutenção, feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, para suprir a vaga do referido servidor;

- Considerando que **Karoline Cristina Nunes** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.019 para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 19 de abril de 2.023, KAROLINE CRISTINA NUNES, RG nº 56.080780-6, CPF nº [redacted] e PIS/PASEP nº [redacted], classificada em 47º lugar no Concurso Público nº 01/2.019, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:
De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:30 horas.
Sábado: Das 07:00 às 11:00 horas.
Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.169 DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 80/2.023, Pregão Eletrônico nº 27/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), destinados aos funcionários das diversas Secretarias do Município, para o período de 12 (doze) meses

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 80/2.023, Pregão Eletrônico nº 27/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), destinados aos funcionários das diversas Secretarias do Município, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.171, DE 20 DE ABRIL DE 2.023.

Designa a servidora Ashley Romanato Mendes Zanuto para substituir Ana Donizeti Moraes Fortunato durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir do dia 20/04/2.023, a servidora ASHLEY ROMANATO MENDES ZANUTO, RG nº 47.971.666-3, CPF nº [redacted], para substituir **Ana Donizeti Moraes Fortunato**, no seu emprego de Diretor de Creche, durante suas férias no período de 24/04/2.023 até 28/04/2.023, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.

HORÁRIO:
De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:20 h. e das 12:20 às 16:00 horas.
- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.
Sábado e Domingo: Livre.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de abril de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Ensino Exercício: 2023
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/03/2023

Fichas	Impostos	Total Acumulado
6	IRRF - Trabalho - Principal	R$ 364.218,80
01/02/03/04	IPTU Principal	R$ 1.069.909,40
5	ITBI - Principal	R$ 93.329,49
07/08/09	ISS - Principal	R$ 636.957,52
47	Cota-parte do FPM	R$ 6.373.342,83
48,49	Aporte FPM parcela Dezembro/ Julho	R$ 0,00
50	Cota-parte do ITR - Principal	R$ 76.603,25
	Icms Desoneração	R$ 0,00
68	Cota-parte do ICMS - Principal	R$ 4.836.027,03
69	Cota- Parte do IPVA- Principal	R$ 2.187.839,51
70	Cota-Parte do IPI - Municípios-Principal	R$ 26.193,40
Total das Receitas de Impostos		R$ 15.664.421,23

	Empenhadas	Liquidado	Pago
Aplicação Considerada	R$ 4.825.751,03	R$ 3.891.565,70	R$ 3.779.763,45
Receitas de 100% Vinculadas	R$ 599.887,69	R$ 599.887,69	R$ 599.887,69
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Brutas	R$ 4.825.751,03	R$ 3.891.565,70	R$ 3.779.763,45
Creches	R$ 98.275,04	R$ 85.990,36	R$ 83.827,41
Pré-Escola	R$ 91.525,32	R$ 16.744,17	R$ 15.841,81
Educação Especial	R$ 117.048,94	R$ 90.289,04	R$ 84.718,92
Educação Fundamental	R$ 1.818.900,18	R$ 998.540,58	R$ 895.373,76
Fundeb(Contribuição)	R$ 2.700.001,55	R$ 2.700.001,55	R$ 2.700.001,55
Aplicação	**30,81%**	**24,84%**	**24,13%**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

RECEITA TOTAL	**R$ 3.995.626,44**	100,00%
Arrecadação	R$ 3.968.159,59	99,313%
Rendimentos	R$ 27.466,85	0,687%

	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R$ 3.895.868,43	R$ 3.389.938,03	R$ 3.206.368,90
Fundeb - Professores	R$ 3.084.932,02	R$ 3.084.932,02	R$ 2.976.380,45
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	R$ 810.936,41	R$ 305.006,01	R$ 229.988,45
	% Empenhado	% Liquidado	% Pago
Fundeb - Professores	77,21%	77,21%	74,49%
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	20,30%	7,63%	5,76%

Ipuã, 24 de Abril de 2023.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Carla Ap. Dias Queirós
Contadora

Dulcélia Lamberti de Almeida
Resp. p/Tesouraria

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO 111/2023

Ipuã, 25 de Abril de 2.023.

Ilmo(a) Srta

VERA EUNICE MAGALHÃES

05° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **VIGIA**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de VIGIA até o dia 25 de Maio de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL CONVOCAÇÃO 112/2023

Ipuã, 25 de Abril de 2.023.

Ilmo(a) Srta

LUCIANA SILVA ZACARIAS

01° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **CONTROLADOR INTERNO**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de CONTROLADOR INTERNO até o dia 25 de Maio de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO 113/2023

Ipuã, 25 de Abril de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MOTORISTA**.**

ILMO (A) SR(A)

LUIS EDUARDO ALVES SPERANDIR

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **MOTORISTA,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 114/2023

Ipuã, 25 de Abril de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MOTORISTA**.**

ILMO (A) SR(A)

RENE ARAUJO DOS SANTOS

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **MOTORISTA,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 115/2023

Ipuã, 25 de Abril de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MOTORISTA**.**

ILMO (A) SR(A)

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BARRETO

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **MOTORISTA,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 116/2023

Ipuã, 25 de Abril de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MOTORISTA**.**

ILMO (A) SR(A)

LUIZ ROBERTO VIEIRA FILHO

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **MOTORISTA,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....